



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESP.

Janeiro de 2019



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESA é condição necessária para segurança das pessoas que transitam nas imediações da edificação.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Claudio Roberto Januário
Substituto	César Augusto Rodrigues de Araújo
Integrante Técnico	César Augusto Rodrigues de Araújo
Substituto	Claudio Roberto Januário
Integrante Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

O serviço de instalação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESA possui caráter preventivo.

A instalação da tela deverá ser realizada por empresa especializada com mão de obra capacitada para a realização do serviço. As ferramentas e equipamentos para instalação, bem como de proteção individual serão fornecidos pela Contratada.

- Serviço: colocação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESA;
- Tipo de tela: tela fachadeira de polietileno ou polipropileno com bordas reforçadas e reforço lateral, na cor branca, certificada nas normas ISO 1.107/1.805 (Resistência e Durabilidade). As telas devem apresentar resistência de 1,5 KN a cada metro de tela instalada e malha com intervalo de abertura entre 20 mm e 40 mm;
- Vão entre pilares para instalação da tela: 10 vãos com 6,00 metros (5,65 metros mais precisamente) de largura por 35,00 metros de altura.
- As telas deverão ser fixadas nas laterais e na parte inferior com parafusos e/ou ganchos fixados na fachada, não permitindo a movimentação da tela em qualquer direção.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A constatação da qualidade dos serviços especializados deve se dar durante a execução contratual, com atendimento aos procedimentos técnicos e tendo como efeito a verificação da instalação e fixação das telas.

1.3.1 Requisitos Não Funcionais

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da autorização da Seção de Manutenção Predial.

Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, ou outro horário a ser combinado com a fiscalização, sem prejuízo ao andamento normal das atividades nos locais das intervenções;

Os serviços poderão ser realizados aos sábados, domingos e feriados, desde que solicitados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devidamente justificados e aprovados pelo Gestor do Contrato, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

O CONTRATADO deverá tomar as seguintes providências com a devida antecedência:

- a) Fornecer à Seção de Manutenção Predial do TRESA a relação nominal de todo o pessoal envolvido diretamente na execução dos serviços, informando os respectivos números de Registro Geral do documento de identidade;
- b) Apresentar à Seção de Manutenção Predial do TRESA o certificado de conclusão do curso de treinamento na NR-35, de 23.3.2012, dentro do prazo de validade (2 anos), e o respectivo atestado de saúde ocupacional (ASO) em que esteja consignada a aptidão para o trabalho em altura para todos os funcionários que forem executar trabalho em altura; e
- c) Participar, dentro do período compreendido entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais a ser agendada pela SMP/CIS/TRESA no local onde serão realizados os serviços.
- d) Fornecer as ferramentas e equipamentos, além dos equipamentos de proteção individual, necessários à execução dos serviços;

1.3.2 Requisitos Externos

O serviço a ser executado deverá estar em conformidade com as orientações dos fabricantes, legislação vigente e das normas da ABNT e internacionais, no que for aplicável:

- NBR-7678 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção;
- NR-6 Equipamento de proteção individual – EPI;
- NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- NR-18 Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho sobre condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção;
- NR-35 Norma regulamentadora do Ministério do Trabalho sobre trabalho em



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

altura.

- Normas ISO 1.107/1.805 - Resistência e Durabilidade.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Trata-se de contratação de serviço especializado exigido pelas características específicas do local onde será executado o serviço, portanto, não foi possível identificar no mercado opções diferentes das descritas nos requisitos funcionais.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 1	Tela – Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (L X C), cor branca, sem logomarca – para proteção de obras.
Instituição Pública	Ministério da Saúde Secretaria Especial de Saúde Indígena Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul Santa Catarina
Fornecedor	Teca Tecnologia e Comércio Ltda. - EPP
Descrição	Aquisição de materiais de construção para manutenção, construção e reforma de edificações, incluindo Módulos Sanitários Domiciliares, Casas de Química, Postos de Saúde e Sistemas de Abastecimento de Água nas áreas indígenas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI-ISUL), conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas.
Valor Estimado	R\$ 2,04 / m ²
Observações	NºPregão:92018 / UASG:257053 Dados obtidos no site: www.bancodeprecos.com.br Trata-se de pregão para aquisição de 1.200 m ² de tela, não há a previsão de instalação na mesma contratação.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9 Custos Totais da Demanda

O custo identificado através do orçamento de menor valor obtido junto ao mercado (vide Anexo D) para fornecimento e instalação da tela na fachada do Ed. Sede, é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Tela fachadeira de polietileno ou polipropileno com bordas reforçadas e reforço lateral, na cor branca, certificada nas normas ISSO 1.107/1.805 (Resistência e Durabilidade). As telas devem apresentar resistência de 1,5 KN a cada metro de tela instalada e malha com intervalo de abertura entre 20 mm e 40 mm.	2.310 m	1,18	2.725,80
02	Modulação em tela fachadeira (costura da tela) em módulos com 6 m de largura e 35 m de comprimento.	2.310 m	0,30	693,00
03	Instalação da tela na fachada.	01	2.500,00	2.600,00
VALOR TOTAL				6.018,80
Obs: Fornecimento e instalação de 10 módulos de tela com 6 metros de largura e 35 metros de comprimento. Considerada uma margem de 10% de perda de material e retrabalho.				

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de garantir a segurança de todos as pessoas que transitam nas imediações do Ed. Sede do TRESP.

1.10.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESP.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

Esta contratação busca a segurança de todos as pessoas que transitam nas imediações do Ed. Sede do TRESP.

1.10.3 Benefícios Esperados

Com a instalação de tela fachadeira no Ed. Sede do TRESP, espera-se que o risco de eventual queda de material proveniente da fachada seja eliminado, proporcionando segurança às pessoas e veículos que transitam no entorno da



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

edificação.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista contempla o fornecimento e a instalação de tela na fachada do Ed. Sede do TRESA. Os serviços que serão realizados estão discriminados no item 1.3.1.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adequação.
Logística de Implantação	Os serviços deverão ser previamente agendados, devendo ser executados de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 17:00h e finais de semana, de modo a não interferir nas atividades da Justiça Eleitoral durante o expediente.
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adequação.
Mobiliário	Não é necessária qualquer adequação.
Impacto Ambiental	Não há impacto ambiental percebido.

1.12 Orçamento Estimado

O orçamento estimado para Manutenção Predial, item 15 do Anexo I do Plano de Aquisições de 2019, é de R\$ 1.416.921,88 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	<p>Nome: IW 8 Equipamentos / FR Telas Comercio e Representação de Telas. Site na web: www.iw8.com.br / www.frtelas.com.br Telefone: (48) 99826-7009 / (48) 3375-7015 Email: ronycomar9@gmail.com Contato: Rony</p>
2	<p>Nome: Protege Redes e Telas Site na web: www.protegeredesetelas.com.br Telefone: (47) 3361-9383 Email: contato@protegeredesetelas.com.br Contato: Danniver</p>
3	<p>Nome: ----- Site na web: ----- Telefone: ----- Email: ----- Contato: -----</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

As contratações públicas similares estão discriminadas no item 1.5 e foram obtidas no site no site: www.bancodeprecos.com.br.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não foi necessária a utilização de cálculos no presente estudo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Orçamento Empresa Protege Redes & Telas:

Zimbra

<https://colaboracao.tre-sc.gov.br/h/printmessage?id=18539&tz=Americ...>

Zimbra

cesar.araujo@tre-sc.jus.br

Re: Tela Fachadeira - Orçamento

De : Protege Redes & Telas <contato@protegeredesetelas.com.br> Qua, 30 de jan de 2019 09:43
Assunto : Re: Tela Fachadeira - Orçamento 1 anexo
Para : César Araujo <cesar.araujo@tre-sc.jus.br>

Bom Dia Cesar segue valores do orçamento solicitado

40X6 =240 m² x 10 vão =2400 m² Sem instalação R\$ 9.120,00

40X6=240 m² x 10 vão = 2400 m² Com instalação R\$ 10.800,00

ats
 qualquer duvida estamos a disposição

Danniver Mendes

Em qua, 30 de jan de 2019 às 09:22, Protege Redes & Telas <contato@protegeredesetelas.com.br> escreveu:

Cesar me desculpa mais daqui a pouco o orçamento estara aqui ta aguarde agente para uma boa proposta ..

ats

Danniver Mendes

Em seg, 28 de jan de 2019 às 16:33, César Araujo <cesar.araujo@tre-sc.jus.br> escreveu:
 Isso. A tela deve vir reto de cima até embaixo.

A instalação deve ser feita em função de futura manutenção da fachada.

Att,

César Araujo
 Analista Judiciário - Engenheiro Civil
 Seção de Manutenção Predial
 (48) 3251-3838

De: "Protege Redes & Telas" <contato@protegeredesetelas.com.br>

Para: "César Araujo" <cesar.araujo@tre-sc.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 16:04:12

Assunto: Re: Tela Fachadeira - Orçamento

Ola pelo e-mail e tela fachadeira ela vem reto de cima a te e baixo ? seria para uma reforma no prédio ?

aguardo retorno